



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

**Processo:** 03429/2021

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em comunicação corporativa

**Interessado:** Gerência de Comunicação, Gerência de Planejamento e Gestão

#### ATA

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022, às 13 horas, na sala da Gerência de Contratações, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 428/2022 (SEI 0660194), de 22 de setembro de 2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, cujo valor estimado da contratação é de **R\$ 6.145.766,76 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 5 de outubro de 2022, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Comprasnet do dia 04 de outubro de 2022 e no site deste Conselho Federal [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br). Fizeram-se presentes nesta sessão o Presidente da Comissão, Wallace Francisco Ferregueti, e os membros, Luis Fernando Lucato e Ademar Francisco Santos. Na data preestabelecida para divulgação do resultado da análise da documentação de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública de Abertura da Concorrência nº 02/2022 (SEI 0683847), datada de 22 de novembro de 2022, a Comissão iniciou os trabalhos de análise dos envelopes contendo as documentações das empresas licitantes: 1- APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA – ME, CNPJ: 08.658.196/0001-18; 2- BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.359.094/0001-03; 3- CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 19.028.775/0001-01; 4- IN PRESS OFICINA ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.758.602/0001-80; 5- IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ: 26.428.219/0001-80 e 6- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 03.958.504/0001-07. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Especial de Licitação, após análise, conclui-se que as empresas: 1- CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 19.028.775/0001-01, por apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social de forma incompleta, ferindo o item 10.2.4. “b” do edital; e, 2- IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.758.602/0001-80, por não apresentar a Certidão Negativa de Falência e de recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede fiscal da licitante, infringindo o item 10.2.4. “a” do Edital, restaram INABILITADAS e terão 30 (trinta) dias para recolherem os demais envelopes, contados a partir do encerramento da licitação (item 19.3.5. do Edital), caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram HABILITADAS as empresas: 1- APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA – ME, CNPJ: 08.658.196/0001-18; 2- BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.359.094/0001-03; 3- IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ: 26.428.219/0001-80 e 4- PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 03.958.504/0001-07, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Declarações em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento, encerrando, portanto, em 14 de dezembro de 2022. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação comunica que os documentos para consulta estão disponíveis no link <https://www.confea.org.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Lucato, Gerente Financeiro(a)**, em 07/12/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Francisco Ferreguetti, Gerente de Contratações**, em 07/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Francisco Santos, Assistente**, em 07/12/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0691819** e o código CRC **2D642739**.

---